



Informação ao Conselho Regional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CRADS) sobre o estado de implementação do Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA)

A gestão de resíduos constitui um dos eixos fundamentais da estratégia de desenvolvimento sustentável da Região Autónoma dos Açores, sendo que, através do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2016/A, de 29 de março, foi aprovado o Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores (PEPGRA), enquanto instrumento de gestão territorial de política setorial do ambiente.

Na tabela seguinte elencam-se as principais medidas do PEPGRA, desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Direção Regional do Ambiente:

Ação	Ponto de situação	Objetivo Estratégico / Medida	Estado
Concessão dos Centros de Processamento de Resíduos (CPR)	Estão em funcionamento todos os CPR das 7 ilhas. Está em fase de adjudicação a concessão do CPR do Faial, em decorrência de concurso público internacional.	OE 3.4 M 3.4.1	Em curso
Selagem e requalificação de locais de deposição incontrolada de resíduos	As obras de selagem e requalificação das lixeiras das ilhas das Flores, Graciosa, Santa Maria e Corvo estão concluídas. As empreitadas de selagem e requalificação das lixeiras das ilhas do Faial e São Jorge estão em curso, e ficaram concluídas em 2017 e no primeiro semestre de 2018, respetivamente.	OE 4.1 M 4.1.2	Em curso
Promover a gestão dos resíduos como se de	Instalação de linhas de triagem de indiferenciados nos	OE 3.7	Concretizado



recursos se tratassem	<p>CPR do Pico, Faial e Santa Maria.</p> <p>Instalação de linhas de limpeza de plásticos nos CPR do Pico e Faial.</p> <p>Ambas as medidas têm como objetivos aumentar os quantitativos de resíduos encaminhados para valorização.</p>	M 3.7.1	
Autorização ou licenciamento de entidades gestoras de fluxos	<p>Todas as entidades gestoras estão em operação e licenciadas para operar na RAA, por via da extensão das licenças desses sistemas integrados de gestão resíduos à Região.</p> <p>Em todas as ilhas existem soluções para a recolha, receção e armazenamento dos diferentes fluxos de resíduos, seja diretamente pela própria entidade gestora ou através de representantes.</p> <p>O DLR n.º 19/2016/A, de 6 de outubro, que altera o DLR n.º 29/2001/A, de 16 de novembro, alterou o processo de autorização para a operação nos Açores de uma entidade gestora de resíduos de embalagens já licenciada por autoridade nacional, passando a prever a possibilidade de extensão à Região de licença emitida por autoridade nacional.</p>	OE 3.1 M 3.1.2	Desenvolvida regularmente
Definição de tarifário que penalizem a entrega de resíduos não separados nos	<p>A Portaria n.º 152/2015, de 11 de dezembro, veio estabelecer as novas regras e tarifas a pagar pela entrega</p>	OE 3.2 M 3.2.6	Concretizado



operadores de gestão de resíduos com vista à sua valorização	de resíduos nos CPR, discriminando positivamente as entidades que tenham um melhor desempenho em termos de recolha seletiva.		
Levantamento e caracterização de locais de deposição incontrolada de resíduos	<p>Os serviços da DRA têm feito um trabalho permanente de identificação e caracterização de locais de deposição temporária ou não controlada de resíduos, possibilitando a interpelação dos prevaricadores e a limpeza desses locais.</p> <p>O programa "ECO Freguesia, freguesia limpa" tem tido um papel importante no processo de identificação, sensibilização e limpeza de espaços de abandono de resíduos Desde 2016, o programa integra dois novos projetos: "A Minha Ribeira" e "Costa Limpa".</p>	OE 4.1 M 4.1.1	Desenvolvido regularmente
Acompanhamento do nível do cumprimento das metas de reciclagem e valorização de resíduos e de desvio de RUB de aterro	A DRA efetua o acompanhamento dos desempenhos dos sistemas de gestão de resíduos e divulga, anualmente, no Relatório de Síntese e no Portal dos Resíduos os valores do ano anterior relativos ao ponto de situação face às metas de reciclagem e valorização de resíduos urbanos e de desvio de RUB de aterro	OE 3.7 M 3.7.1	Realizada anualmente
Divulgação no Portal dos Resíduos da rede regional de infraestruturas de tratamento de resíduos	No Portal dos Resíduos está disponível uma plataforma de pesquisa que permite aceder a informação sobre todos os operadores de gestão de	OE.3.3 / M.3.5.2	Concretizado



	<p>resíduos licenciados na RAA, bem como aos códigos LER que podem receber. A pesquisa pode ser efetuada por ilha, por código LER ou por nome do operador.</p> <p>A plataforma permite, ainda, o acesso aos dados de localização e aos contactos dos operadores.</p>		
<p>Criação de incentivos para as autarquias que mantenham limpos os locais que foram identificados como de deposição incontrolada de resíduos e que não apresentem novos locais de deposição.</p>	<p>O programa "ECO Freguesia, freguesia limpa" assegura a realização de protocolos com todas as autarquias aderentes ao programa.</p> <p>As inscrições no programa são gratuitas.</p>	<p>OE 4.3 M 4.3.1</p>	<p>Realizada anualmente</p>
<p>Criação do regulamento sobre o funcionamento do SRIR</p>	<p>No Portal SRIR (srir.azores.gov.pt) estão disponíveis dois manuais de apoio aos utilizadores, contendo as respetivas regras e procedimentos, nomeadamente o manual da fase de inscrição e o manual de registo.</p>	<p>OE 5.1 M 5.1.1</p>	<p>Concretizado</p>
<p>Realização de sessões de esclarecimento/informação para os utilizadores do SRIR</p>	<p>A DRA, em parceria com o CEFAPA, organiza sessões de formação sobre utilização do SRIR dirigidas aos serviços da administração regional autónoma e da administração local.</p> <p>Até ao momento, foram realizadas sessões nas ilhas de São Miguel, Terceira, Pico e Faial, abrangendo cerca de 60 trabalhadores.</p>	<p>OE 5.1 M 5.1.2</p>	<p>Em curso</p>



Melhorar a funcionalidade da plataforma do SRIR	<p>São efetuadas regularmente melhorias na plataforma e na base de dados do SRIR que decorrem dos contributos dos utilizadores e da análise técnica, com o objetivo de melhorar o modelo operativo e a qualidade estatística.</p> <p>Destaca-se a criação de um ficheiro <i>Excel</i> parametrizado, que pode ser preenchido <i>offline</i> pelos utilizadores, o qual pode ser migrado de forma automática para base de dados, no momento da submissão dos dados.</p>	OE.5.1 M. 5.1.4	Desenvolvida regularmente
Desenvolver estudo de caracterização da produção e gestão de resíduos do sector primário	A DRA tem em desenvolvimento um estudo de caracterização dos resíduos agrícolas produzidos na RAA.	OE 5.1 M 5.1.3	Em curso
Realização anual da Semana dos Resíduos	<p>A DRA promove, anualmente, a realização da Semana dos Resíduos dos Açores, inserida na Semana Europeia da Prevenção de Resíduos.</p> <p>Tem-se verificado, de ano para ano, um aumento das ações desenvolvidas e das entidades participantes na Semana dos Resíduos dos Açores:</p> <p>2014: 64 ações / 29 entidades 2015: 96 ações / 52 entidades 2016: 126 ações / 68 entidades 2017: Realiza-se de 18 a 26 de novembro, estando AS inscrições abertas até 11 de novembro.</p>	OE.5.3 / M.5.3.2	Realizada anualmente



<p>Criação de campanhas anuais para a recolha de fluxos específicos que não sejam contemplados na recolha seletiva.</p>	<p>Anualmente, tem sido realizada uma campanha com o objetivo de promover a reutilização de roupas usadas, prevenindo a produção de resíduos e minimizando o impacto dos têxteis nos resíduos indiferenciados, com redução do refugo gerado nos CPR.</p> <p>Ainda em 2017, serão disponibilizados contentores específico para recolha de roupa usada, em todos os concelhos das 7 ilhas com menor população.</p>	<p>OE 3.2 M 3.2.7</p>	<p>Realizada anualmente</p>
<p>Promover a gestão integrada da rede regional de infraestruturas de tratamento de resíduos</p>	<p>A Portaria n.º 108/2016, de 22 de novembro, veio atribuir uma compensação financeira ao transporte inter-ilhas de refugo, com exceção do que seja eliminado em aterro.</p> <p>Considerando os objetivos de valorização material, a quantidade elegível não pode exceder 15% da quantidade de RU produzidos anualmente por cada sistema.</p>	<p>OE 3.5 M 3.5.1</p>	<p>Concluída</p>
<p>Incentivar a recolha seletiva por fluxo na origem</p>	<p>A DRA organiza, regularmente, campanhas direcionadas para a separação dos resíduos na origem. Neste âmbito, destacam-se:</p> <ul style="list-style-type: none">- As campanhas Missão Reciclar realizadas nas ilhas do Pico e Santa Maria, com a distribuição de ecoponto doméstico em todos os lares;- A isenção do pagamento de taxas sobre bio-resíduos e	<p>OE 3.2.</p>	<p>Desenvolvido regularmente</p>



	biomassa vegetal e florestal entregues separadamente nos CPR, até 5 toneladas por ano, para as pessoas singulares.		
Campanha – Prevenção e Redução do Desperdício Alimentar	<p>Foi realizada uma campanha integrada no ano nacional contra o desperdício alimentar – 2016.</p> <p>Foram realizadas ações de formação contra o desperdício e promoção do menu dose certa para o setor da restauração, nas ilhas do Faial, Pico e São Miguel.</p> <p>Está previsto o alargamento a outras ilhas das ações direcionadas para a setor da restauração, bem como a realização de sessões de formação de aproveitamento de restos e gestão doméstica para a população em geral.</p> <p>As campanhas e ações realizadas e a desenvolver são acompanhadas da distribuição de material informativo diverso.</p>	OE 3.7	Em curso
Promover a organização de sistemas de gestão de resíduos por origem e fluxo	Foi publicado o Despacho n.º 2754/2016, de 5 de dezembro, que aprova o modelo e fixa os valores de contrapartidas financeiras referentes às atividades de recolha e triagem no âmbito da gestão dos resíduos de embalagens contidos nos resíduos domésticos e equiparados, bem como os valores de subsidio ao transporte dos respetivos materiais para o exterior na RAA.	OE 3.1 M 3.1.1	Em curso



	A DRA participa na Comissão de Acompanhamento da Gestão de Resíduos (CAGER) e integra os grupos de trabalho de "Simplificação de requisitos de <i>reporting</i> " e de "Revisão das especificações técnicas de materiais de embalagens com origem na recolha seletiva".		
Criação de campanhas para fluxos específicos	Foi desenvolvida, em conjunto com a entidade gestora Valormed, uma campanha televisiva na RTP-Açores de informação e sensibilização para a entrega nas farmácias das embalagens de medicamentos.	OE 3.2 M 3.2.7	Concluída
Promover o planeamento integrado da prevenção e gestão sustentável de resíduos no âmbito municipal e intermunicipal	A DRA desenvolveu uma nota técnica para a atualização da informação de elaboração dos planos de ação municipal, em conformidade com o PEPGRA, tendo notificado as Câmara Municipais, empresas municipais e associações de municípios para a necessidade de elaboração e atualização dos planos. Até ao momento, foram aprovados 11 planos.	OE 2.1 M 2.1.1 M 2.1.2	Em curso
	Realização de ação de formação sobre o tema "Economia Circular – Novos desafios para a gestão de Resíduos", dedicada ao novo pacote de medidas/ diretivas da União Europeia. Com a participação dos Municípios da Região.		Concluída



Na tabela seguinte estão referenciadas as principais medidas do Programa de Prevenção de Resíduos, desenvolvidas ou em desenvolvimento no âmbito da Direção Regional do Ambiente:

Ação	Ponto de situação	Medida	Estado
Integrar ações de prevenção de resíduos nos instrumentos de planeamento, ao nível da atividade económica produtora de resíduos.	<p>Foi identificada a necessidade de organizar ações de sensibilização e informação no âmbito da legislação em vigor quanto à elaboração e aprovação dos PIPGR por produtores de resíduos perigosos.</p> <p>A ação desenvolvida apresentou resultados bastante positivos, uma vez que 54% dos planos aprovados foram registados em 2015 e 2016, após a iniciativa.</p> <p>Em decorrência da campanha foram aprovados 318 novos PIPGR que incorporam medidas de prevenção da produção dos estabelecimentos produtores.</p>	MP 21	Desenvolvida regularmente
Incentivo à redução do consumo de sacos de plástico nos estabelecimentos de comércio a retalho.	<p>O DLR n.º 10/2014/A, de 3 de julho, e a respetiva regulamentação, veio impor medidas para a redução do consumo de sacos de plástico na RAA, incluindo uma taxa de 0,04€ sobre os sacos de plástico distribuído no comércio a retalho.</p> <p>A medida está a ser aplicada nas grandes superfícies comerciais desde 1 de abril de 2016 e em todo o comércio a</p>	MP 3 MP 4	Concluído



	<p>retalho desde 1 de abril de 2017.</p> <p>A DRA organizou sessões de esclarecimento nas Câmaras de Comércio e Indústria de Ponta Delgada e da Terceira, na primeira fase, tendo como público alvo as grandes superfícies comerciais.</p> <p>Na segunda fase, foram realizadas sessões de esclarecimento, em conjunto com as Câmaras do Comércio e a ERSARA, em todas as ilhas, tendo como público alvo a generalidade do comércio a retalho.</p> <p>Foram desenvolvidas pela ERSARA campanhas de sensibilização no rádio e televisão, em março de 2016 e março de 2017.</p>		
<p>Realizar anualmente ações de prevenção no âmbito da Semana dos Resíduos</p>	<p>O tema da Semana dos Resíduos de 2015 foi a "Desmaterialização", sendo que a maioria das atividades desenvolvidas tinham como objetivo a prevenção da produção.</p> <p>O tema da Semana dos Resíduos de 2016 foi a "Redução do Uso de Embalagens" promovendo um consumo sustentável e uma consciência ambiental que se traduza em atitudes que conduzam à redução da produção de resíduos.</p>	<p>MP 16</p>	<p>Realizada anualmente</p>



	<p>O tema da Semana dos Resíduos de 2017 será "Reutilizar & Recuperar", colocando novo enfoque na prevenção da produção de resíduos.</p>		
<p>Promover o uso de fraldas reutilizáveis</p>	<p>Desde 2015, a DRA tem desenvolvido uma campanha anual de sensibilização "Diga não às Fraldas descartáveis", que consiste na distribuição de fraldas reutilizáveis aos bebés nascidos durante a Semana dos Resíduos nos Hospitais dos Açores, acompanhada da distribuição de um folheto informativo.</p> <p>A campanha será repetida em 2017, no âmbito da Semana dos Resíduos, que se realiza de 18 a 26 de novembro.</p>	<p>MP 12</p>	<p>Realizada anualmente</p>
<p>Desenvolvimento, em conjunto com outras entidades, campanhas de sensibilização para a prevenção da produção e correta gestão dos resíduos</p>	<p>Participação nas feiras agrícolas e promoção da gestão dos resíduos agrícolas.</p>	<p>MP 7</p>	<p>Desenvolvida regularmente</p>
	<p>Distribuição de panfletos prevenção da produção de resíduos de têxteis "Dê outro uso à sua Roupas Usadas"</p> <p>Será complementada com a instalação, ainda este ano, de uma rede de contentores específicos para a colocação de têxtil e brinquedos usados.</p>	<p>MP 19</p>	<p>Desenvolvida regularmente</p>
	<p>Campanha "O que fazer aos seus bio-resíduos e biomassa vegetal e florestal"</p>	<p>MP 7</p>	<p>Desenvolvida regularmente</p>



	<p>- Criação e distribuição, em todas as ilhas, de cartazes com informação sobre a reciclagem, no âmbito da campanha "9 ilhas – 9 Mitos, 9 Perguntas Frequentes, 9 Medidas de Prevenção da Produção de Embalagens".</p>	MP 2	Concluída
	<p>Distribuição, em todas as ilhas, do panfleto sobre a redução dos desperdício alimentar e separação de resíduos nas festividades do Espírito Santo.</p>		Realizada anualmente
	<p>Atualização do filme "O que acontece aos resíduos dos Açores", com reforço da componente de prevenção da produção.</p>		Em curso
<p>Desenvolver ações de prevenção da produção nos instrumentos de planeamento ao nível da atividade económica produtora de resíduos</p>	<p>Estão a ser desenvolvidas ações de sensibilização e informação sobre o preenchimento do Planos Internos de Prevenção e Gestão de Resíduos em vários setores (oficinas, clínicas médicas, etc).</p> <p>Já foram realizadas sessões nas ilha de Santa Maria e Terceira, as quais terão continuidade em outras ilhas.</p>	MP 21	Em curso

Horta, 20 de setembro de 2017